



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 068/2023

SÚMULA: Concede a servidora GISLAINE NOBRE EZIQUIEL avanço de duas referências a título de incentivo ao estudo e aprimoramento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 22 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,

Considerando o requerimento da Servidora protocolado sob o nº 059/2023, onde apresentou o Certificado de Conclusão de Curso Licenciatura de Pedagogia pela Universidade Unip (Universidade Paulista).

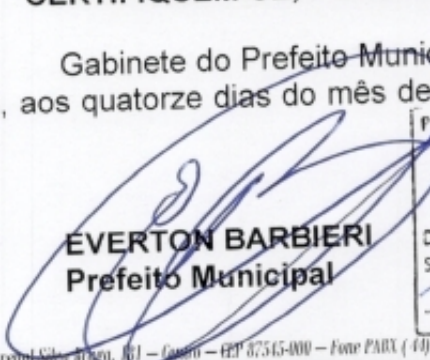
RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora GISLAINE NOBRE EZIQUIEL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 8.176.694-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o avanço de duas referências de vencimento a título de incentivo aos estudos e aprimoramento, com base no artigo 22 da Lei 500/2011, reenquadrando-o para referência de nº 14, constante no anexo I da citada Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos à partir do dia 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	12658
Data.....	16/02/23
Página.....	B7
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia J. Souza	
ASSINATURA	

Avenida Juvenal Silveira, 401 - Centro - CEP 87545-000 - Fone PARANÁ (41) 3640-8000 - Fax 3640-3021

Site - esperancanovapr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanovapr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.